

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2023-055FME

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise dos contratos, referente Processo Administrativo nº 099/2022/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP 9/2023-055FME, requisitado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.234.776/0001-92, **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA-FMMATI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90, **FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.765/0001-02, a empresa **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.549.387/0001-03, **ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.176.120/0001-02, **ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.458.725/0001-78, **I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.751.618/0001-75, **PLACIDO E PLACIDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.023.458/0001-21, **REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.719.828/0001-58, guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Portanto, passamos a análise dos contratos n° 20240302, n° 20240304, n° 20240306 e n° 20240308 firmados com a empresa *SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA* conforme a planilha abaixo, vejamos:

CONTRATANTE	N° DO CONTRATO	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	N° 20240302	R\$ 17.200,00	De 23/01/2024 a 31/12/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	N° 20240304	R\$ 23.875,00	De 23/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	N° 20240306	R\$ 7.120,00	De 23/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA	N° 20240308	R\$ 56.350,00	De 23/01/2024 a 31/12/2024

Assim sendo, passamos a análise dos contratos n° 20240310, n° 20240312, n° 20240314 e n° 20240315 firmado com a empresa *ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA* conforme a planilha abaixo, vejamos:

CONTRATANTE	N° DO CONTRATO	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	N° 20240310	R\$ 17.703,78	De 23/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	N° 20240312	R\$ 46.023,00	De 23/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	N° 20240314	R\$ 23.282,70	De 23/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA	N° 20240315	R\$ 11.614,74	De 23/01/2024 a 31/12/2024

Desta feita, passamos a análise dos contratos n° 20240303, n° 20240364, n° 20240375, n° 20240376 e n° 20240377, firmado com a empresa *ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA* conforme a planilha abaixo, vejamos:

CONTRATANTE	N° DO CONTRATO	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	N° 20240303	R\$ 34.037,75	De 23/01/2024 a 31/12/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	N° 20240364	R\$ 33.980,85	De 23/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	N° 20240375	R\$ 11.427,00	De 23/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA	N° 20240376	R\$ 57.602,95	De 23/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	N° 20240377	R\$ 1.262,90	De 23/01/2024 a 31/12/2024

Deste modo, passamos a análise dos Contratos n° 20240378, n° 20240379, n° 20240380 e n° 20240382 firmados com a empresa com a *I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA* com base na planilha abaixo:

CONTRATANTE	N° DO CONTRATO	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	N° 20240378	R\$ 7.089,10	De 23/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	N° 20240379	R\$ 13.256,40	De 23/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	N° 20240380	R\$ 12.851,55	De 23/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	N° 20240382	R\$ 1.971,69	De 23/01/2024 a 31/12/2024

Assim, passamos a análise dos Contratos n° 20240397, n° 20240398, n° 20240399 e n° 20240400 estabelecidos com a empresa *PLACIDO E PLACIDO LTDA*, tendo como referência a planilha apresentada a seguir:

CONTRATANTE	N° DO CONTRATO	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	N° 20240397	R\$ 4.301,50	De 23/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	N° 20240398	R\$ 2.458,00	De 23/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	N° 20240399	R\$ 2.458,00	De 23/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA	N° 20240400	R\$ 1.229,00	De 23/01/2024 a 31/12/2024

Portanto, passamos a análise dos contratos n° 20240401, n° 20240402, n° 20240403 e n° 20240404, firmados com a empresa **REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA** conforme a planilha abaixo, vejamos:

CONTRATANTE	N° DO CONTRATO	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	N° 20240401	R\$ 8.966,00	De 23/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	N° 20240402	R\$ 20.280,00	De 23/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	N° 20240403	R\$ 1.321,00	De 23/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA	N° 20240404	R\$ 9.107,51	De 23/01/2024 a 31/12/2024

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas, conforme certidões juntadas ao presente Processo Administrativo. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento dos contratos referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 099/2023/ADM modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2023-055FME, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município
Tucumã – Pará, 23 de janeiro de 2024.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 099/2023/ADM, **modalidade:** Pregão Eletrônico n° 9/2023-055FME, referente aos contratos tendo por objeto a “Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de higienização para atender demandas do Município de Tucumã - PA”. em que é requisitante pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -PMT** com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 23 de janeiro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 007/2021

